

DECRETO Nº 1926/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Turno único de Trabalho nas Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação no setor Administrativo, Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As demais condições permanecem inalteradas, conforme determinação do Decreto municipal nº 1907/16 de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 de dezembro de 2016.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração